



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 56/2015

-----CONTRATO PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE AREIA E SAIBRO, PARA O ANO DE 2015, ADJUDICADO À SOCIEDADE CORRECTA - CONSTRUÇÕES, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 10.763,20 € (DEZ MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS E VINTE CÊNTIMOS).-----

-----ENTRE:-----

-----O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, no uso de poderes que lhe foram delegados por despacho do Senhor Presidente de 15/10/2013, como 1.º Outorgante.-----

-----E-----

-----A Sociedade Correcta - Construções, Lda., com sede na Quintã do Loureiro, Cacia, 3800-575 Aveiro, na Freguesia de Cacia e Concelho de Aveiro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro sob o número 501258698, N.I.P.C. 501258698, aqui representada pelo seu Sócio-Gerente Senhor Carlos Manuel Oliveira Silva, com o número de identificação civil 08562283 4ZY7, sendo que o cartão de cidadão é válido até 08/05/2019 e com o contribuinte fiscal número 196424518, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 7884-3687-5009, válida até 19/11/2015 e extraída do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquivou, como 2.º Outorgante.-----

-----É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

-----O objeto do contrato é o “Fornecimento continuado de areia e saibro, para o ano de 2015”.-----

SEGUNDA

-----O presente fornecimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos, aprovados para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

-----O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 10.763,20 € (dez mil setecentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

-----O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido processo de concurso aprovado para este fornecimento e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

QUINTA

-----O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

SEXTA

-----O presente contrato mantém-se em vigor até 31/12/2015, salvo se se consumirem antes desta data as quantidades adjudicadas, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da data mencionada.-----

SÉTIMA

-----O presente fornecimento será efetuado de forma continuada, até à data mencionada, de acordo com as necessidades dos serviços, mediante N/ pedido, sendo que a entrega ocorrerá no prazo de três dias úteis e que o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega do material a efetuar-se no Armazém / Estaleiros do Município de Cantanhede, sita na Rua de Santo António, 3060-156 Cantanhede.-----

OITAVA

-----O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de materiais a concurso, expressas relatório final e no ponto 1.1., da parte I, do caderno de encargos, do mesmo, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.-----

NONA

-----Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 3., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

DÉCIMA

-----A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica do P.P.I. 02 241 2002/13 2 - "Construção / Beneficiação e Conservação de Outros Edifícios, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07010307 - "Outros", sob o número RI Concurso 234/2015; na Rúbrica do P.P.I. 03 331 2002/33 2 - "Drenagem de Águas Pluviais no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural", sob o número RI Concurso 236/2015 e na Rúbrica do P.P.I. 03 331 2002/70 2 - "Execução de Passeios no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030301 - "Viadutos, arruamentos e obras complementares", sob o número RI Concurso 235/2015, da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob os números mencionados. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 06/03/2015, sob os números Contrato 61/2015/2015, Contrato 61A/2015/2015 e Contrato 61B/2015/2015, com os números sequenciais de compromisso 16885, 16886, e 16887, do Sistema de Contabilidade Autárquica, respetivamente.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

-----Ficam arquivados no processo respeitante ao presente fornecimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Correcta - Construções, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

-----Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 23/02/2015, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

-----Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Correcta - Construções, Lda., emitido em 16/12/2014.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

-----Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Carlos Manuel Oliveira Silva, emitido em 16/12/2014.-----

-----Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Aveiro - 2), em 11/12/2014, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

-----Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 19/11/2014, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

-----Fotocópia da declaração periódica de rendimentos relativa ao exercício de 2013, entregue via Internet em 28 de maio de 2014.-----

-----O presente fornecimento foi adjudicado conforme despacho superiormente proferido de 18/02/2015, na sequência do ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

-----Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 06 de março de 2015

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Correcta - Construções, Lda.,

Carlos Manuel Oliveira Silva

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão

-----Contrato assinado digitalmente conforme certificados anexos.-----